

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

COMUNICADO Nº 6/2022 - SES/SESG-03776

ESCLARECIMENTOS

EDITAL Nº 02/2022 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), no uso de suas atribuições legais, diante do interesse da Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** os seguintes esclarecimentos em relação ao Edital nº 02/2022 - SESG/SES-GO, Chamada Pública para a seleção de Docentes do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Edição 2022/2023:

1) Em relação à pontuação descrita no Quadro 01 - Coordenador, do subitem 5.3, informa-se que, quantos aos títulos, a pontuação máxima será de **35 pontos**. Para o item “Por experiência comprovada”, o candidato poderá pontuar **até 25 pontos** em experiência com preceptoria ou tutoria na área da saúde, desde que comprove períodos acima de 10 anos, o que totalizará **65 pontos**.

QUADRO – 01 COORDENADOR		
POR TITULARIDADE		
Título	Nº de pontos	Máximo
Doutor em área de saúde	15 pontos	35 pontos
Mestre em área de saúde	10 pontos	
Especialista em área de saúde	05 pontos (máximo 02 títulos)	
POR EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
Experiência	Nº de pontos	Máximo
Experiência enquanto docente coordenador em Cursos EaD (últimos 03 anos)	01 curso: 10 pontos 02 cursos: 15 pontos 03 cursos ou mais: 20 pontos	65 pontos
Experiência em outro tipo de docência (coordenador em cursos presenciais, facilitador, conteudista, supervisor de prática, etc. (nos últimos 03 anos)	01 curso: 10 pontos 02 cursos: 15 pontos 03 cursos ou mais: 20 pontos	
Experiência com preceptoria ou tutoria na área da saúde	De 01 a 05 anos e 11 meses: 05 pontos De 06 a 10 anos e 11 meses: 10 pontos Acima de 10 anos: 25 pontos	

TOTAL	100 pontos
--------------	-------------------

2) Quanto ao Quadro 02 - Tutor, ainda do subitem 5.3, informa-se que quando o candidato possuir três ou mais cursos, o mesmo poderá somar **até 35 pontos**, totalizando 70 pontos.

QUADRO – 02 TUTOR		
POR TITULARIDADE		
Título	Nº de pontos	Máximo
Doutor em área de saúde	20 pontos	30 pontos
Mestre em área de saúde	10 pontos	
POR EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
Experiência	Nº de pontos	Máximo
Atuação profissional na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária ou Gestão em Saúde	De 01 a 05 anos e 11 meses: 05 pontos	70 pontos
	De 06 a 10 anos e 11 meses: 10 pontos	
	Acima de 10 anos: 25 pontos	
Tutor em cursos à distância acima de 40 horas (últimos 03 anos)	01 curso: 10 pontos 02 cursos: 20 pontos 03 cursos ou mais: 35 pontos	
Experiência em outro tipo de docência (coordenador, facilitador, conteudista, supervisor de prática, etc.) em cursos com carga horária mínima de 40 horas	De 40 a 60 horas: 05 pontos Acima de 60 horas: 10 pontos	
TOTAL		100 pontos

3) Outrossim, esclarece-se que no item 3 - Pré-Requisitos, a falta da letra “d”, trata-se apenas de erro material não causando prejuízo ao certame e/ou candidatos.

VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS aos 21 dias do mês de março de 2022.

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 21/03/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028497434** e o código CRC **50F526D8**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 202100010050906



SEI 000028497434